

1 **ATA 07/2026 – Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CAMPINAS/SP, em 30/06/2026. -----**
3 Aos trinta dias do mês de junho de 2026, às 14 horas e 05 minutos, em primeira chamada, reúne-se
4 em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas – CMAS, de forma
5 virtual, por meio de plataforma online A reunião é presidida pelo Vice-Presidente Benedito Antonio
6 Pazinatti (Dito), tendo em vista que a Presidente Ismênia Aparecida Santos Oki justificou que
7 iniciaria sua participação mais tarde em decorrência de compromissos na coordenação de uma
8 reunião da Comissão de Política. Após as saudações iniciais, o Vice-Presidente dá início aos
9 trabalhos e solicita a verificação do quórum. **1. CHAMADA - Presenças:** Presenças: Conselheiros
10 representantes da Sociedade Civil – Conselheiros representantes da Sociedade Civil – Entidades
11 de Assistência Social: Suplentes: Luiz Henrique Pereira Mendes e Lindalva Raimunda Silva de
12 Oliveira Carvalho; Profissionais ou Órgãos de Classe ligados à área da Assistência Social:
13 Titulares: Leila Cursino Batista, Carolina Regina Sartori e Luiz Marcelo Ribeiro da Luz; Usuários ou
14 Representantes dos Usuários da Assistência Social: Titular: Benedito Antonio Pazinatti e Maria José
15 Celestino da Silva; Suplente: Gabriela Apolinário; Conselheiros representantes do Poder Público:
16 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Suplente: Silvano Freire Oliveira;
17 Secretaria Municipal de Justiça – Titular: Juliane Rachel Simões Augusto; Secretaria Municipal de
18 Finanças – Titular: Allison Ryan de Souza. **Justificativas de Ausências:** Conselheiros
19 representantes da Sociedade Civil - Titulares: Izabel Cristina Santos de Almeida e Fabíola de
20 Almeida Cavalcante; Suplente: Vanessa Aguiar Cruz; Conselheiros representantes do Poder
21 Público: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Titular: Ismênia Aparecida
22 Santos Oki; Secretaria Municipal de Educação – Titular: Rachel Rodrigues de Oliveira; Suplente:
23 Fernando Henrique Martins; Secretaria Municipal de Finanças – Suplente: Nicholas Magnus
24 Deleuse Blikstad; **Ausências sem comunicar justificativas:** Conselheiros representantes da
25 Sociedade Civil – Entidades de Assistência Social: Titular: Tatiane Frazão da Silva Zamai;
26 Conselheiros representantes da Sociedade Civil - Usuários ou Representantes dos Usuários da
27 Assistência Social – Titular: Bianca Fricke; Suplentes: Jéssica dos Santos, Renato Paulino de
28 Souza e Gabriela Apolinário; Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal
29 de Justiça – Suplente: Luciana Rocha Soares; Secretaria Municipal de Cultura – Titular: Alexia
30 Serrano Sousa e Suplente: Lincoln John Leite Medeiros; Secretaria Municipal de Habitação -
31 Titular: Reginaldo Pacheco Reginaldo e Suplente: Oldemar Campos Elias; Secretaria Municipal de
32 Serviços Públicos – Titular: Roberto Carlos Tavares da Cruz e Suplente: Hildebrando de Souza
33 Santos; Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Zania Mara Nunes de Assis e Suplente: Michele
34 Cristina Leardini; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular: Roberto Mauro Duarte;
35 Suplente: Elaine Aparecida Sivi Machado. **Convidados:** Josefa Guirau, Rosana Pêgo, Obra Social
36 São João Bosco – Andrea, CAS Copiosa Redenção, Erika Rocha de Oliveira, Juliana Silva, Ceak
37 Cavi, Thayane, Alessandra - Grupo Comunitário Criança Feliz, Josane Rossi, Arlete Ferreira da
38 Silva Lopes, Thalia Cristina Ferreira, Marcia Aparecida de Sousa, Fundação Síndrome de Down,
39 Benedito – Cecoia, Gabriela M.A.E. Maria Rosa; **QUÓRUM** - havendo quórum o Vice-Presidente dá
40 prosseguimento a reunião. **A) EXPEDIENTE 2. ATAS ANTERIORES** – São colocadas em pauta as
41 aprovações da Ata da Reunião Ordinária anterior (26 de maio) e da Reunião Extraordinária restrita
42 aos conselheiros (23 de junho). Diante da dispensa da leitura prévia realizada pelos conselheiros,
43 passou-se à votação individualizada: a Ata Ordinária de maio foi declarada **APROVADA por**
44 **unanimidade pela ausência de manifestações em contrário.** Em relação à Ata Extraordinária de
45 junho, registrou-se a abstenção do Conselheiro Luiz Henrique, que justificou não ter conseguido
46 realizar a leitura prévia do arquivo a tempo; **com a referida abstenção e sem votos contrários, a**
47 **Ata Extraordinária foi declarada APROVADA pelo Vice-Presidente;** Passa-se para **B) ORDEM**
48 **DO DIA – 1. DELIBERAÇÕES DAS COMISSÃO - a) COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS** – O
49 Coordenador da Comissão, Conselheiro Silvano, apresentou o relato das atividades e trouxe para
50 deliberação os pareceres emitidos pela comissão neste mês. Inicialmente, apresentou em bloco os
51 pareceres, com emissão de resoluções individuais, pelo **INDEFERIMENTO** dos pedidos de inscrição
52 de 3 (três) organizações por descumprimento das normativas vigentes: a OSC Prodica (Protocolo
53 nº 012/2025); o Instituto Roborar (Protocolo nº 042/2025); e a Associação Projeto Transformadas
54 em Cristo (Protocolo nº 057/2025); **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e
55 Normas e **INDEFERIR** os requerimentos de inscrição no CMAS da OSC **PRODICA – PROGRAMA**
56 **DE DESENVOLVIMENTO INTEGRATIVO DE CRIANÇA E ADULTO**, CNPJ nº 46.757.161/0001-
57 25, com sede à Rua Três, 246 – Bairro Jardim Cidade Singer I, CEP 13053-102, Município de
58 Campinas/SP, por descumprimento das diretrizes da Resolução CMAS nº 003, publicada no Diário
59 Oficial do Município em 13 de março de 2015 e republicada em 25 de março de 2015, que define
60 os parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos
61 serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência

62 Social de Campinas/SP; **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e
63 **INDEFERIR** os requerimentos de inscrição no CMAS da OSC **INSTITUTO ROBORAR**, CNPJ nº
64 61.863.149/0001-99, com sede à Rua Constantino Abrahão, 110, Anexo A – Conjunto Habitacional
65 Parque Itajaí, CEP 13058-037, Município de Campinas/SP, por descumprimento das diretrizes da
66 Resolução CMAS nº 003, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2015 e
67 republicada em 25 de março de 2015, que define os parâmetros para inscrição das entidades e
68 organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios
69 socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP; **RESOLVE**
70 **ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** os requerimentos de
71 inscrição no CMAS da OSC **ASSOCIAÇÃO PROJETO TRANSFORMADAS EM CRISTO**, CNPJ nº
72 60.477.969/0001-80, com sede à Rua Antônio Nunes dos Santos, 434, Jardim do Vovô, CEP
73 13033-210, Município de Campinas/SP, por descumprimento das diretrizes da Resolução CMAS nº
74 003, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2015 e republicada em 25 de
75 março de 2015, que define os parâmetros para inscrição das entidades e organizações de
76 assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no
77 Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas/SP; **VOTAÇÃO:** Aprovado, **com 10 votos**
78 **“sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, registrando-se a impossibilidade**
79 **técnica momentânea de captação do voto verbal da conselheira Gabriela devido a problemas**
80 **de conexão**; Na sequência, foi apresentado o parecer pelo **DEFERIMENTO** do pedido de
81 cancelamento parcial formulado pela OSC Fundação Síndrome de Down (Protocolo nº 011/2026),
82 referente exclusivamente ao serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com
83 Deficiência e Idosas, em razão do encerramento das atividades do referido serviço pela instituição,
84 mantendo-se inalteradas as demais inscrições da OSC. **RESOLVE ACATAR** o parecer da
85 Comissão e **REGISTRAR** o cancelamento de Inscrição do serviço de Proteção Social Básica no
86 Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas executado pela OSC **FUNDAÇÃO SÍNDROME**
87 **DE DOWN**, CNPJ nº 52.366.838/0001-05; **VOTAÇÃO:** Aprovado, **com 10 votos “sim”, nenhuma**
88 **abstenção e nenhum voto contrário; com a mesma observação técnica quanto à**
89 **instabilidade de conexão da conselheira Gabriela**; Dando seguimento, no espaço de
90 esclarecimentos, a convidada Thayane (Instituto Há Esperança) questionou sobre a previsão de
91 análise do pedido de inscrição do serviço Casa de Paz. O conselheiro Silvano esclareceu que,
92 devido ao volume de processos e ao caráter voluntário das análises pelo colegiado, foi necessária
93 uma dilação do prazo procedimental, mas reforçou que os pedidos seguem a ordem cronológica e
94 receberão devolutiva oficial por e-mail. A Conselheira Josefa Guirau questionou sobre o prazo final
95 para a renovação das inscrições de 2026. O Coordenador Silvano explicou que o comprovante
96 atual possui vigência até 1º de agosto e que a comissão intensificará as análises durante o mês de
97 julho para garantir os prazos regulamentares. A Secretaria Executiva complementou informando à
98 Thayane que a renovação anual abrange os serviços que já se encontram regularmente inscritos e
99 que, assim que o novo serviço for deferido, será emitido um comprovante unificado. **b) COMISSÃO**
100 **DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** – O Coordenador da Comissão, Conselheiro Silvano, expôs as
101 deliberações da comissão e apresentou a necessidade de referendar duas resoluções urgentes
102 publicadas anteriormente ad referendum pela Presidência, cuja votação se dará em bloco, porém,
103 com emissão de resoluções individuais. **RESOLVE: Art. 1º Referendar** integralmente a Resolução
104 CMAS nº 097/2026, que aprovou o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo
105 Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS,
106 referente aos Benefícios Eventuais dos repasses para o exercício de 2026, no valor de **R\$**
107 **424.729,13 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e treze**
108 **centavos)**; **Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados com fundamento na Resolução CMAS
109 nº 097/2026; **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; **RESOLVE: Art. 1º**
110 **Referendar** integralmente a Resolução CMAS nº 096/2026, que aprovou o repasse do recurso
111 financeiro estadual ao Município de Campinas, no exercício de 2026, para o cofinanciamento
112 estadual aos municípios no âmbito do Programa SuperAção SP, no valor de **R\$ 3.630.000,00 (três**
113 **milhões, seiscentos e trinta mil reais)**; **Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados com
114 fundamento na Resolução CMAS nº 096/2026; **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de
115 sua publicação; **VOTAÇÃO:** Aprovado, **com 10 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum**
116 **voto contrário, com a mesma observação técnica quanto à instabilidade de conexão da**
117 **conselheira Gabriela**; **c) COMISSÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO** – Diante da ausência da
118 coordenadora Ismênia devido a problemas de acesso à sala virtual, o colegiado aprovou a inversão
119 de pauta para que o Conselheiro Silvano fizesse a leitura das matérias pautadas. Encaminhada
120 pela Comissão, foi apresentada a proposta de criação de uma nova comissão denominada
121 “Comissão de Educação Permanente”. A Secretaria Executiva ponderou que a criação exigiria uma
122 alteração no Regimento Interno do CMAS, visto que as atribuições propostas para a educação

123 permanente guardam forte nexo de conectividade e quase integral teor com as competências já
124 atribuídas à atual "Comissão de Formação, Capacitação, Comunicação e Divulgação" expressas no
125 Regimento. A Secretaria Executiva, complementou ainda que a proposta contempla um
126 desmembramento, retirando as atribuições de educação permanente da comissão de formação e
127 transferindo-as para a nova Comissão, de forma temporária, pelo prazo de duração da parceria da
128 SMDAS com a PUC; A Coordenadora da Comissão de Capacitação, Conselheira Leila Cursino,
129 manifestou-se contrária ao encaminhamento imediato, argumentando que o desmembramento
130 esvaziaria o substrato de sua comissão já existente sem que houvesse debate prévio entre as
131 coordenações e alertou para o crônico problema de falta de pessoal para preenchimento de novas
132 comissões. **Solicitação de vistas** - diante do impasse técnico e conceitual, a Conselheira Leila
133 Cursino formalizou um pedido de vistas da matéria. Com o acolhimento obrigatório do pedido de
134 vistas, a matéria foi retirada de pauta e a deliberação restou suspensa; **d) COMISSÃO DE**
135 **ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS CONFERÊNCIAS** – O Coordenador da
136 Comissão, Conselheiro Luiz Henrique Pereira Mendes, apresentou o relato das reuniões e propôs a
137 aprovação de uma nova resolução para atualizar o calendário oficial de reuniões da comissão.
138 Explicou que as reuniões, antes realizadas nas segundas quartas-feiras, passarão a ocorrer nas
139 primeiras quartas-feiras de cada mês, às 14h00, de forma virtual. O Vice-Presidente Benedito
140 agradeceu o empenho e ressaltou que a alteração foi construída em conjunto com os
141 representantes dos segmentos das pessoas com deficiência para viabilizar e qualificar a
142 participação social. **RESOLVE: Art. 1º** Alterar a redação da Resolução CMAS nº 006/2026,
143 instituindo a realização das reuniões da comissão nas primeiras quartas-feiras de cada mês, às
144 14h00, na modalidade virtual; **Art. 2º** Fixar o calendário do exercício de 2026 nas seguintes datas
145 oficiais: 1º de julho, 5 de agosto, 2 de setembro, 7 de outubro, 4 de novembro e 2 de dezembro;
146 **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **VOTAÇÃO:** Aprovado, **com 10**
147 **votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário; com a mesma observação**
148 **técnica quanto à instabilidade de conexão da conselheira Gabriela e) FORMAÇÃO,**
149 **CAPACITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** – A Coordenadora Leila Cursino informou que
150 não houve reunião no período e que, portanto, não haveria relatos técnicos para apresentação
151 nesta data, prevendo novos apontamentos de planejamento para a próxima ordinária. **B)**
152 **INFORMES GERAIS E FRANQUEAMENTO DA PALAVRA** – No espaço destinado ao
153 franqueamento da palavra, o Conselheiro Silvano Freire fez a leitura de uma mensagem de reflexão
154 e homenagem, manifestando seu profundo reconhecimento e gratidão aos conselheiros e
155 conselheiras representantes dos usuários da assistência social; Destacou que o exercício do
156 controle social exige extrema coragem diante dos desafios cotidianos da vida real e homenageou a
157 dignidade e o protagonismo de uma conselheira usuária presente na reunião que, mesmo
158 enfrentando um período pessoal delicado, mantém firme seu compromisso coletivo com a
159 construção de políticas públicas justas e humanas no município; O Vice-Presidente Benedito
160 validou integralmente as palavras e reforçou a importância mútua do apoio coletivo entre os
161 membros do conselho; **ENCERRAMENTO** - Às 14 horas e 56 minutos, nada mais havendo a tratar,
162 o Vice-Presidente Benedito Antonio Pazinatti agradeceu a confiança do colegiado na condução dos
163 trabalhos e declarou encerrada a Reunião Ordinária. Eu, Renata Coelho Salles de Lima, Secretária
164 Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada. Campinas, 30 de junho
165 de 2026.-----
166 -----
167 -----

168
169
170



Benedito Antonio Pazinatti
- Presidente CMAS/Campinas,SP -